



CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

INDICAÇÃO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, na forma regimental, para que determine à Secretaria competente a finalização da pavimentação asfáltica da Rua Cuitelão, no bairro Recreio da Borda do Campo, neste município de Santo André.

Senhor Presidente,

INDICAMOS à Mesa, na forma do que dispõe o art. 145 do Regimento Interno, que seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que determine à Secretaria competente a conclusão das obras de pavimentação asfáltica da Rua Cuitelão, no bairro Recreio da Borda do Campo, especialmente do número 7 em diante até o final da via, nesta cidade de Santo André, Estado de São Paulo.

JUSTIFICAMOS a presente solicitação, tendo em vista que no local já foram executadas obras de saneamento e a pavimentação asfáltica foi realizada apenas de forma parcial, não sendo concluída em toda a extensão da via. Ressalta-se que já se passaram meses desde a execução inicial, sem que houvesse a finalização do asfalto no trecho restante.

Atualmente, o referido trecho encontra-se em condições precárias, com presença de buracos, lama e irregularidades, situação que se agrava significativamente no período de chuvas, causando transtornos aos moradores locais, dificultando o tráfego de veículos e pedestres e colocando em risco a segurança de todos que utilizam a via.

Dessa forma, a conclusão da pavimentação asfáltica é medida urgente e necessária para garantir melhores condições de mobilidade, segurança e qualidade de vida aos moradores do Recreio da Borda do Campo.

Plenário “João Raposo Rezende Filho – Zinho”, 09 de fevereiro 2026.

DENIS GAMBÁ
Vereador

